



**RESOLUÇÃO N.º 016/COMID/2023.**

Dispõe sobre a alteração dos membros do COMID para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos-Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 26 de setembro de 2023, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 59, §2º, que estabelece “No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei”.
2. Considerando a publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

**RESOLVE:**

Art.1º Pela alteração dos Conselheiros Titulares para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo estes:

**Titular: Fredolino Vieira Schmitt**

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**Titular: Adrieli Alberti**

**Representante da Procuradoria Geral do Município-PROGEM**

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 26 de setembro de 2023.

  
Ana Paula Ribeiro  
Presidente do COMID

